



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Fone: 0800-090-0063

Compra Direta

Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço

Processo de Licitação 228/2026
Dispensa de Licitação 418/2026
Processo Administrativo 2441/2026

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas/comunicadas neste, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas e discriminadas a seguir.

Solicitante

Secretaria de Saúde

Objeto da Contratação

Contratação de Empresa para Capacitação de Motorista em BLS e APH

Data

Da Publicação: 04/09/2026

Endereço da Publicação

--

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

0800 09000 63

www.hulhanegra.rs.gov.br





A pesquisa foi efetuada por meio da consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, plataforma pública e oficial que consolida dados de contratações realizadas por diversos entes da Administração Pública, além da solicitação de orçamento junto a fornecedores do ramo.

Após a análise dos valores praticados para produtos de especificações equivalentes, constatou-se que o preço apresentado pela empresa Sat Medica Comercio de Equipamentos Hosp que forneceu o orçamento está dentro da média dos preços de mercado, sendo compatível com os valores identificados na referida plataforma, o que demonstra a adequação e razoabilidade da proposta apresentada.

Portanto, conclui-se que a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na legislação vigente, estando o valor orçado em conformidade com a realidade de mercado para o fornecimento de jaquetas soft, conforme as especificações técnicas exigidas.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Tendo a presente justificativa por objetivo a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de curso profissionalizante.

Para esta contratação do serviço sendo apurado o valor de mercado para esta aquisição pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, como contrato se dá em razão de que, o recurso para essa aquisição foi destinado através de Emenda Impositiva do vereador Volnei Domingo Manfron, conforme Lei Municipal nº 2052/2024 a contratada Sat Medica Comercio de Equipamentos Hosp, CNPJ 24934384000188 oferece um preço vantajoso, conforme demonstrar-se nos documentos em anexo.

Tratando-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, considera-se justificada a escolha pelo preenchimento dos requisitos previstos no ETP, Termo de Referência e pela compatibilidade com o preço praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme proposta anexa aos autos do processo, obtida após a realização de pesquisa de preços, o valor total a ser dispendido para a contratação é de R\$ 7.900 cujo total aproximado seria de até R\$ 9.506,66 conforme pesquisa de preço efetuada em (site – oficiais ou , empresas do ramo) e anexado aos autos o ETP ,encontra-se muito vantajoso a proposta da serviço/material profissional e Especializado da Empresa Sat Medica Comercio de Equipamentos Hosp, CNPJ 24934384000188 comparado a pesquisa de preços no mercado regional que disponibiliza o serviço/material solicitado. Igualmente, destaca-se que este valor se encontra muito abaixo do limite exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação em razão de pequeno valor (art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021). Sendo assim,





justificado está o preço a ser contratado.



4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo elas habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 foi apresentada pela empresa a ser contratada.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes se for o caso: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Hulha Negra 03 de Setembro de 2026.



Nome: Luriani Maestri
Marinho
CPF: ***.088.390-**

Assinado com certificado digital avançado

Luriani Maestri Marinho
Acessora de Apoio Administrativo



Nome: Daniele Campana
Campani
CPF: ***.506.960-**

Assinado com certificado digital avançado

Daniele Campana Campani
Secretária Municipal de Saúde

